

INDICAÇÃO n° 169/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Excelentíssimo Vereador Baiano do Salão, no uso de suas prerrogativas legislativas, com fundamento no art. 172, VI, art.182 e art. 231 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, por intermédio das **SECRETARIAS RESPONSÁVEIS** a presente,

INDICAÇÃO

Para promover A REFORMA DA PRAÇA SITUADA NA RUA SARGENTO JOSÉ HOMERO DIAS, AO LADO DA IGREJA CATÓLICA SÃO JOSÉ, BAIRRO ESTRELINHA, VITÓRIA-ES CEP: 29023630  
Protocolo 2026019412

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a reforma da Praça Rua Sargento José Homero Dias, ao lado da igreja católica São José Estrelinha, no município de Vitória/ES, CEP 29023630, tendo em vista a importância do referido espaço como área de convivência, lazer e integração social da comunidade local.

Atualmente, a praça encontra-se com sua infraestrutura deteriorada, apresentando desgaste nos equipamentos, pavimentação danificada e necessidade de manutenção geral, o que compromete sua plena utilização pelos moradores. Tal situação afeta a socialização dos moradores na região, principalmente idosos e famílias que utilizam o espaço para atividades recreativas e de lazer.

É basilar da política urbana a busca da melhoria da qualidade de vida dos municípios, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município:

**Art. 155** A política urbana, a ser formulada pelo Município, deve atender o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, com vistas a garantir a melhoria da qualidade de vida de seus habitantes.

**Art. 254** O Município assegurará o direito ao lazer e à utilização criativa do tempo destinado ao descanso, mediante oferta de áreas públicas para fins de recreação [...].

A revitalização da Praça contribuirá significativamente para a valorização do espaço público, promovendo mais segurança, conforto e acessibilidade aos usuários. Além disso, ambientes urbanos bem cuidados incentivam a convivência comunitária, a prática de atividades físicas e o fortalecimento do vínculo social, refletindo positivamente na qualidade de vida da população.

Faz-se necessária a intervenção do Poder Público para a realização da reforma da referida praça, garantindo melhores condições de uso, preservação do patrimônio público e atendimento às demandas da comunidade do bairro Nova Palestina.

Câmara Municipal da Vitória, 6° andar, Sala 602

Ante o exposto, estamos certos de que a realização dos serviços solicitados será de grande valia para a sociedade e de muito reconhecimento para Vossa gestão. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Nestes termos,  
Pede e espera deferimento.

Vitória, 13 de janeiro de 2026.

**BAIANO DO SALÃO**  
**VEREADOR – PODE**

ANEXO I



ANEXO II



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340030003600390030003A005000

Assinado eletronicamente por **Orlandino Rodrigues de Souza** em 27/03/2026 18:01

Checksum: **3D29F97C8D5B18480261A36914C07BF9C14B69CCBA69BB87B849C56F6C72BF0B**